

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BADMINTON

Art.1º - A competição de Badminton dos JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS será regida pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:
Infantil 12 a 14 anos (**2010, 2011 e 2012**) masculino e feminino.
Juvenil 15 a 17 anos (**2007, 2008 e 2009**) masculino e feminino.

Art.3º - Cada escola poderá inscrever até 06 (seis) atletas por categoria e naipes, a competição será individual.

Art.4º - Os alunos participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto o documento oficial com foto (**conforme Regulamento Geral Art. 29**), sem o qual não será permitida a participação do aluno-atleta.

Art. 5º - Será dada uma tolerância de 10 (Dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, os alunos faltosos serão considerados perdedores por *W X O*. E conseqüentemente desclassificado da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 6º - Os jogos serão em eliminatória simples e disputados em melhor de 03 (três) sets de 21 pontos cada.

Art. 7º - Os uniformes das equipes deverão obedecer às seguintes determinações:

§ 1º - Os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias, **segundo o padrão de uniforme estabelecido no Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49 camisa com Nome da Escola e Nome do Município/AM é opcional.**

§ 2º - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

§ 3º - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

§ 4º - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

Art. 8º - Na competição de Badminton serão utilizadas petecas de nylon aprovada pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

Art. 9º - Serão concedidos os seguintes prêmios após a classificação final:

a) Medalhas de ouro, prata e bronze, aos atletas classificados em 1º ao 3º lugar em cada categoria, não haverá disputa de 3º lugar, haverá premiação com duplo bronze.

Art. 10 - Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma equipe.

Art. 11 - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 12 Professores que poderão dirigir as equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola ou profissionais portadores da carteira do CREF dentro da validade (devidamente inscritos), ainda que não façam parte do corpo docente da escola. Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, apresentando as Carteiras de Identidades originais para que a equipe não perca por *W x O*;

Art. 13 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

A Coordenação